



6002083

08620.008610/2019-84



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA FUNAI Nº 832, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação-PDTIC 2023-2027 da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS ÍNDIGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e seu ANEXO 1 da Fundação Nacional dos Povos Indígenas para o período 2023-2027, a ser disponibilizado no site oficial da Funai.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 858/PRES, de 24 de julho de 2020, que aprova o PDTIC em sua versão anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 27/11/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6002083** e o código CRC **0AD4F9F4**.